

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 02/2019

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Procurador de Justiça, **Dr. Ramatis Fávero**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.8830.0014561/2019-26, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto ao 3º Grupo de Atuação Especializada da Procuradoria de Justiça Criminal.

1 – **Dos requisitos:** poderão se inscrever os acadêmicos do curso de Direito devidamente matriculados a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará uma vaga existente junto ao Coordenador do 3º Grupo Criminal da Procuradoria Criminal, para estagiar de segunda a sexta-feira, no período vespertino, das 14h às 18h, ou seja, por 4 horas/dia, com carga horária total de 20 (vinte) horas semanais.

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.007,20, mais auxílio-transporte no valor de R\$170,00.

Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

3 – **Do programa:** Serão avaliados conhecimentos nas áreas de Direito Penal, Direito Processual Penal e Execução Penal, envolvendo, sobretudo, as matérias elencados no artigo 93, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹. Destaque-se que também serão avaliadas a capacidade de expressão e a capacidade linguística dos candidatos.

1 Art. 93. Às Câmaras Criminais serão distribuídos os feitos atinentes à matéria de sua especialização, assim classificada:

III – à Terceira, à Quarta e à Quinta Câmara Criminal:

a) crimes contra o patrimônio;
b) crimes contra a dignidade sexual;
c) crimes contra a paz pública;
d) infrações penais relativas a tóxicos e entorpecentes;
e) demais infrações penais.

4 – **Das inscrições:** serão realizadas, somente pessoalmente, no período de 26 até 30 de agosto de 2019, no gabinete de n.º 206, sede do Ministério Público do Estado Paraná, situado na Rua Marechal Hermes, n.º 820, bairro Centro Cívico, Curitiba/PR (Bloco II), das 14h às 18h.

Para outras informações, ligar para (41) 3250-4328.

5 – **Da documentação necessária:** impreterivelmente, o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, **fornecida pelo órgão ministerial**;
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (v. arts. 4º, 5º, 6º);
- d) *Curriculum Vitae* atualizado.

6 – **Do teste seletivo:** será realizado em duas etapas (o não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implicará sua desclassificação automática):

a) A primeira fase, concernente à prova de conhecimentos específicos, será aplicada no dia 03 de setembro de 2019, das 13h às 17h, no Miniauditório do CEAF-MPPR, no 2º andar, do Edifício Caetano Munhoz da Rocha, localizado na rua Deputado Mário de Barros, n.º 1290, Juvevê.

Será admitido o uso da legislação “seca” (sem cometários ou anotações) em suporte físico (não será permitida a utilização de qualquer equipamento eletrônico). Além do que, a avaliação terá caráter eliminatório, com o valor total máximo de 10 (dez) pontos, divididos entre questões de múltipla escolha e discursivas.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com o original do documento de identificação, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

b) A segunda fase consistirá numa entrevista pessoal com os candidatos aprovados na primeira fase, de caráter unicamente classificatório, com nota máxima de 10 (dez) pontos, em dia e horário a serem agendados.

7 – **Da Classificação:**

a) Serão classificados, à segunda fase, todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis) pontos na prova de conhecimentos específicos (1º fase).

b) Na sequência, após a publicação do Edital de Classificação da 1º fase, os candidatos aprovados serão informados, por meio telefônico, e eventualmente por e-mail, do horário e data à realização da entrevista individual (2º fase).

Ao final, serão efetivamente classificados todos os candidatos que atingirem a média de 6,0 (seis) pontos entre as duas etapas, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da Procuradoria-Geral de Justiça.

Após a publicação do Edital de Classificação Final do teste seletivo, os candidatos classificados deverão apresentar certidão de matrícula em um dos três últimos anos ou semestres equivalentes do curso de bacharelado em Direito, reconhecidas ou autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação.

8 – **Dos resultados:** serão publicados no site do Ministério Público do Paraná até o final da segunda quinzena de setembro.

A admissão do candidato aprovado dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

21 de agosto de 2019.

RAMATIS
FAVERO:2332747
2904

Assinado de forma digital
por RAMATIS
FAVERO:23327472904
Dados: 2019.08.21 21:12:09
-03'00'

**RAMATIS FÁVERO
PROCURADOR DE JUSTIÇA**